

Informação para matrículas 2019/2020

1- Os alunos que necessitam de Passes para Transporte Escolar deverão preencher o impresso próprio e entregá-lo nos Serviços Administrativos, juntamente com uma fotografia e 7,00€.

- O alunos que já tenham passe escolar, têm obrigatoriamente de o entregar nos serviços administrativos.

2- Os alunos devem trazer:

- 3,00 € - cartão do aluno (para substituição) - a aquisição do 1º cartão de aluno é gratuita

- Se pretender mudar a foto, terá que trazer uma atualizada

3 - Aos alunos que não efetuarem a matrícula dentro do prazo legal (até 15 de junho) será aplicada multa nos termos legais, da seguinte forma: (Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril, ponto 4, alínea a) e b) do artº nº 6)

a) Expirado o período fixado no nº 3, podem ser aceites matrículas em condições excepcionais, nos 8 dias úteis imediatamente seguintes, mediante o pagamento de propina suplementar de 5,00 €;

b) Terminado o período fixado na alínea anterior, até 31 de dezembro, mediante existência de vaga nas turmas constituídas e pagamento de propina suplementar no valor de 7,50 €. (Despacho-normativo nº 6/2018.

Tomar, em 23 de maio de 2019

A CHEFE DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR


